



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 322 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Sugiro o estudo técnico para implantação de travessia viária sobre linha férrea, entre a Rua Rui Barbosa (Bairro Previsul) e a Rua Nossa Senhora do Carmo.

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Marcelo Rodrigues Antunes, com cópia à Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), Senhora Mariana Ricco, no sentido de que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma travessia viária sobre a linha férrea, ligando a Rua Rui Barbosa, no Bairro Previsul, à Rua Nossa Senhora do Carmo, contemplando as seguintes alternativas:

- 1. Construção de uma segunda passarela para pedestres, a fim de ampliar e tornar mais seguro o acesso da população local;**
- 2. Abertura de uma via de passagem para veículos, mediante análise técnica e autorização dos órgãos competentes, inclusive com a possibilidade de uso de dinamitagem controlada, caso tecnicamente necessário;**
- 3. Implantação de uma ponte para veículos e pedestres, tomando como referência a estrutura existente na Rua Sete de Setembro, como solução de integração urbana e mobilidade segura.**

Justificativa:

A presente indicação decorre da **necessidade urgente de garantir acessibilidade e mobilidade seguras** à população do Bairro Previsul, que atualmente enfrenta **grandes dificuldades de deslocamento em virtude da barreira física imposta pela linha férrea.**

De forma espontânea, os próprios moradores **abriram um caminho de passagem a pé entre os trilhos**, como alternativa à ausência de uma travessia formal. Contudo, essa prática representa **alto risco de acidentes**, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, já que **o local não possui qualquer estrutura ou sinalização apropriada** para garantir a segurança dos pedestres.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Além disso, a falta de integração adequada compromete o acesso a serviços públicos essenciais como saúde, educação, comércio e transporte, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Diante disso, solicita-se a realização urgente dos estudos necessários para a **implantação de uma travessia segura e legalmente adequada**, atendendo aos princípios da acessibilidade universal, segurança viária e direito de ir e vir.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

